



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

## Gabinete do Vereador EVAMIR ARAÚJO DE SOUSA - PV

Exmo. Sr.

Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá - MG.

INDICAÇÃO 01/2017

Aprovado

Leonardo Diógenes Coelho  
Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

**Que seja revisto a permanência dos Cursos Técnicos no Colégio Municipal São Luís.**

### JUSTIFICATIVA

O pedido ora feito a Administração é de grande relevância a Comunidade Dorense.

Já dizia o saudoso Secretário do Interior de Minas Gerais e Ministro da Educação e Saúde, Francisco Luís da Silva Campos "Francisco Campos", em sua exposição de motivos para reforma do ensino em 14 de outubro de 1927.

*A instituição clássica, por mais útil que seja, não pode assumir sozinha, as responsabilidades que incumbem a inteligência nos destinos da nação. A nação, não é, com efeito, apenas ordem jurídica e ordem moral, função de autoridade e de governo: é também e hoje, antes de tudo, uma usina e mercado. Se a instrução clássica forma os espíritos para a vida cívica e para as atividades da política, somente a instrução profissional pode prepará-los para as funções de mercado, com os seus problemas próprios, os seus tipos particulares de atividade social e econômica, os seus processos técnicos definidos e inconfundíveis. Um país sem organização industrial e comercial, com toda á sua majestade, as suas dragonas, os seus parlamentos, as suas declarações de direitos não passará de um embrião nacional, com vida de relação inteiramente artificial e inconsistente por*



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativo@outlook.com

### Gabinete do Vereador EVAMIR ARAÚJO DE SOUSA - PV

insuficiência dos seus órgãos de nutrição. (Oliveira, Itamar de; in: Francisco Campos - A Inteligência no Poder; p. 54).

Assim, alinhado as sabias palavras do Secretário de Interior e Ministro Francisco Campos, chamo a atenção dos Nobres Colegas à importância da permanência do Ensino Técnico para nossa sociedade.

O Estado não irá ofertar o ensino médio noturno para rede pública de ensino, o que afetará diretamente a formação dos nossos jovens.

Esta categoria de ensino propicia aos jovens a integração e inserção no mercado de trabalho de forma mais rápida, o que propicia com eficácia a captação de renda e a melhoria das condições sociais dos jovens e de suas famílias.

Diante de tamanha importância dos cursos técnicos e de sua capacidade em promover a distribuição de renda e ascensão social, conto com a compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 09 de janeiro de 2017.

Evamir Araújo de Sousa  
Vereador do PV

Leonardo Diógenes Coelho  
Vereador do PRTB

Adilson Mario Alves  
Vereador do PV

Aurivaldo Donizette da Silva  
Vereador do PHS

José Marinho Zica  
Vereador do PV

José Oldack Pinto  
Vereador do PV

João Gilberto da Silva  
Vereador do PP

Osanam Veloso Santos  
Vereador do PRTB

Sosthene Moraes  
Vereador do SD

RECEBI A 1ª VIA	
Em	09/01/17
às	10:15 horas.
Protocolo nº	03/17
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	